



Eucatex S/A Indústria e Comércio

Companhia Aberta

CNPJ/MF. 56.643.018/0001-66 - NIRE Nº 353.000.280.15

Ata de Reunião do Conselho Fiscal Realizada no dia 04/08/2021

Data, Hora e Local - Dia 04 de agosto de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância, através da plataforma Zoom. **Convocação e Presença** - A reunião foi convocada nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, além do Diretor de Controladoria Sérgio Henrique Ribeiro e a auditora externa MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES, representada pela Sra. Franciane Heloíse Moraes Messias, inscrita no CRC/SP sob o nº SP-262973/O-6. **Ordem do Dia** - (1) - Tomada de Posse dos membros do Conselho Fiscal eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12/07/21. (2) Eleição do Presidente do Conselho Fiscal. (3) Ratificar o regimento do Regimento Interno em vigor. (4) Ratificar o Programa de Trabalho, referente o período de julho/21 a abril/22. (5) - Análise das demonstrações financeiras referentes o segundo trimestre de 2021. (6) Apresentação pelos auditores independentes, dos resultados dos trabalhos de revisão das informações financeiras trimestrais de 31/03/21. (7) Conhecimento da permuta de ativos entre Eucatex e Duratex. (8) Status da implantação da LGPD. (9) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações** - **Item (1) Da Ordem do Dia** - Os membros do Conselho Fiscal remanescentes eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12/07/2021, tomam posse dos cargos para o Conselho Fiscal da Companhia, **conselheiro fiscal titular Renato Cil Da Silva Akaishi**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. 10.553.540-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. 007.671.518-36, residente e domiciliado na Rua Cunha Gago, 143 - Casa 12 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP. 05421-000, e como **Conselheiro Fiscal suplente Bruno Sá Barbosa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. 32.032.910-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. 215.938.088-10, residente e domiciliado na Avenida, Crisântemo, 193 - Jardim Das Flores - Osasco/SP - CEP. 06112-100, e, ainda, o **conselheiro fiscal titular Benedito Alfredo Baddini Blanc**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF. 964.173.908-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Adalberto Turini, 244 - Jardim Paiquerê - CEP. 13271-607 - Valinhos/SP. Com a eleição e tomada de posse dos membros remanescentes do Conselho de Fiscal, o conselho esta completo e apto para realizar as funções previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76, tendo a seguinte composição: **Simone Carrera - Conselheira Efetiva**, brasileira, solteira, publicitária e administradora, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.899.564-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob o nº 112.254.638-66, domiciliada na Rua Diogo Jacome, 518 - apartamento 62 - Bloco II - São Paulo/SP - CEP. 04512-001. **Elaine Aparecida Aliba - Conselheira Suplente**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. 16.224.483-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob o nº 088.825.868-20, residente e domiciliada na Avenida Macuco, 518, Apartamento 181 - Moema - SP - São Paulo/SP - CEP. 04523-000. **Freddy Rabbat - Conselheiro Efetivo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. 10.384.416-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob o nº 063.172.878-30 Avenida Lopes de Azevedo, 166 - São Paulo/SP - CEP. 05603-000. **Madalena Spinazzola - Conselheira Suplente**, brasileira, administradora de empresas, residente na Rua Francisco Dias Velho, 66 - Apartamento 125 - Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP. 04581-000, portadora da cédula de identidade RG. 23.818.159-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. 206.248.308-29. **Marcos Roberto De Oliveira - Conselheiro Efetivo**, brasileiro, administrador de empresas, residente na Alameda das Palmeiras, 781, apartamento 101 - Parque Faber I - São Carlos/SP - CEP. 13561-353, portador da cédula de identidade RG. 33.520.544-6-SSP/SP. **Silvio Roberto De Mula - Conselheiro Suplente** - brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. nº 10.742.767-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob o nº 066.617.318-42 - 23.491.289. **Renato Cil Da Silva Akaishi - Conselheiro Efetivo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. 10.553.540-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. 007.671.518-36, residente e domiciliado na Rua Cunha Gago, 143 - Casa 12 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP. 05421-000. **Bruno Sá Barbosa - Conselheiro Fiscal suplente**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. 32.032.910-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. 215.938.088-10, residente e domiciliado na Avenida Crisântemo, 193 - Jardim Das Flores - Osasco/SP - CEP. 06112-100. **Benedito Alfredo Baddini Blanc - Conselheiro Efetivo**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF. 964.173.908-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Adalberto Turini, 244 - Jardim Paiquerê - CEP. 13271-607 - Valinhos/SP. **Daniel Berrilli Marinho - Conselheiro Suplente**, brasileiro, casado, advogado, RG 25.905.732-0 SSP/SP, CPF 272.163.018-03, residente e domiciliado na Avenida Nova Cantareira, 1389, São Paulo/SP. Os membros do Conselho Fiscal eleitos exercerão suas funções até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2022. Os termos de posse e as declarações de desimpedimentos de satisfação dos requisitos previstos nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76 e da cláusula 2.4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal serão arquivados na sede da Companhia. **Instalação e Mesa** - Estando completo o conselho fiscal foram instalados os trabalhos com a colocação em votação da eleição da Presidência do Conselho Fiscal, tendo sido eleita por unanimidade a Presidente - Sra. Simone Carrera, que convidou o Sr. Genildo de Brito como Secretário. Em seguida por unanimidade foi aprovada a lavratura da ata de forma sumária e a publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos §1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, sendo que os documentos serão arquivados na sede da Companhia. Passando ao **Item (3) Da Ordem do Dia**. Os membros do conselho fiscal ratificaram por unanimidade o regimento do Regimento Interno em vigor. **Item (4) Da Ordem do Dia** - Os conselheiros ratificam por unanimidade o Programa de Trabalho, referente o período de julho/21 a abril/22. **Item (5) Da Ordem do Dia**. O Diretor de Controladoria da Companhia fez a apresentação para os membros do conselho fiscal das demonstrações financeiras referentes o segundo trimestre de 2021, tendo prestados os devidos esclarecimentos aos membros do conselho fiscal. **Item (6) Da Ordem do Dia**. A Auditoria externa fez a apresentação para os membros do conselho fiscal dos resultados dos trabalhos de revisão das informações financeiras trimestrais de 31/03/21. **Item (7) Da Ordem do Dia** - A administração da Companhia fez a apresentação para os conselheiros sobre a troca de ativos com a empresa Duratex. **Item (8) Da Ordem do Dia**. A administração da Companhia informou aos conselheiros que já iniciou o processo de implantação da LGPD com suporte de uma assessoria externa, tendo a Companhia já concluído os trabalhos iniciais de levantamento preliminares, sendo que o relatório será entregue no decorrer deste mês para análise e continuidade das demais etapas da LGPD. A Companhia informa ainda que já nomeou como DPO o gerente de informática Márcio Crespo. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar a Sra Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada, foi aprovada pelos presentes. O presidente e o secretário, declaram expressamente que a reunião atendeu todos os requisitos previstos na Instrução Normativa Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI nº 79/20. (a) Simone Carrera - Presidente da mesa. (a) Genildo De Brito - Secretário da Mesa. (a) Simone Carrea; (a) Freddy Rabbat; (a) Marcos Roberto De Oliveira; (a) Renato Cil Da Silva Akaishi; (a) Benedito Alfredo Baddini Blanc; (a) Bruno Sá Barbosa; (a) Sérgio Henrique Ribeiro; e (a) Franciane Heloíse Moraes Messias. São Paulo, 04/08/2021. **Assinaturas Simone Carrera** - Presidente da Mesa; **Genildo De Brito** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 383.237/21-0 em 11/08/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasilinterpart Intermediações e Participações S.A.

CNPJ nº 51.559.029/0001-49

Aviso aos Acionistas

O presidente da Brasilinterpart Intermediações e Participações S.A. Sr. Wilson Mendes Caldeira, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, avisa aos senhores acionistas que está disponível as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020. Encontra-se nas dependências da sede da entidade, sito à Rua Xavier de Toledo, nº 125 - Centro - CEP: 04765-098, São Paulo-SP.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Wilson Mendes Caldeira - Presidente

We Trust In Sustainable Energy

Energia Renovável e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 28.133.664/0001-48 - NIRE 35.300.528.646

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 15 de julho de 2021

1. **Data, Horário e Local**: aos 15/07/2021, às 18h00, na sede da Companhia. 2. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. **Mesa**: Sr. João Pedro Correia Neves, Presidente; e o Sr. José Ricardo Lemos Rezek, Secretário. 4. **Ordem do Dia e Deliberações**: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, em unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram: (i,) a proposta de cancelar a aprovação quanto à realização, pela Companhia, de sua 1ª emissão, em série única, de 30 notas promissórias comerciais com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, somando um montante total de R\$30.000.000,00 que havia sido aprovada por ocasião da assembleia geral extraordinária realizada em 29/01/2020, autorizando a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário ao cancelamento da referida emissão e distrito de eventuais contratações realizadas para tais finalidades; (ii,) as contas apresentadas pelos administradores relativas aos exercícios fiscais da Companhia até o término do exercício fiscal de 2020, deixando de manifestar-se quanto à destinação a ser dada ao lucro auferido uma vez que a companhia não apurou lucros durante o período abrangido pelas contas apresentadas, conforme o relatório de auditoria apresentado nesta ocasião; (iii,) a outorga pela Companhia de fiança em favor dos devedores representados pelo Agente Fiduciário ("Fiança"), no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 Séries, da Espécie Quirográfrica, a ser Convogada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente) da RZK Solar 03 S.A., sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.652.418/0001-93 ("Emissora"), no valor total de R\$48.000.000,00, obrigando-se a Companhia solidariamente como fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos previstos na escritura de emissão das Debêntures celebrada em 01/06/2021, conforme aditada em 15/07/2021, onde, entre outros pontos, foi formalizado o cancelamento de 9.500 Debêntures ("Escritura de Emissão de Debêntures"), com a autorização aos administradores da Companhia para negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Fiança e a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da referida garantia, inclusive eventuais aditivos que porventura se façam necessários; (iv,) a autorização para a outorga, nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, a Usina Safira SPE Ltda., a Usina Marina SPE Ltda. e a Virgo Companhia de Securitização ("Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária 296ª Série"), de cessão fiduciária (a) da totalidade dos recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, de titularidade da Companhia decorrentes do, ou relacionado, direta ou indiretamente, ao contrato identificado e descrito no Anexo II-A do Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária da 296ª Série, inclusive, sem limitação (a.i) o direito ao recebimento de todas e quaisquer quantias ou importâncias devidas pela contraparte do Contrato Cedido do Projeto da 296ª Série ("Clientes"), vencidas ou vincendas; (a.ii) os demais direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, oriundos ou relacionados do Contrato Cedido do Projeto da 296ª Série; e (a.iii) o direito ao recebimento de todas e quaisquer outras quantias ou importâncias devidas à Sociedade, independentemente de sua natureza ou de quem seja o devedor da obrigação, em decorrência do Contrato Cedido do Projeto da 296ª Série, incluindo, sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora; e (b) da totalidade dos recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, de titularidade da Companhia, em face da **QI Sociedade de Crédito Direto S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.402.502/0001-35 ("Banco Depositário") decorrentes e/ou relativos sobre a conta vinculada nº 35911-6, mantida na agência nº 0001, junto ao Banco Depositário; (v,) a outorga de alienação fiduciária de participações societárias (a) da totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade da Companhia; (a.i) representativas de 100% do capital social total e votante da Emissora; e (a.ii) que, a partir da data de assinatura dos Contratos de Alienação Fiduciária de Participações Societárias, forem adquiridas, subscritas e/ou atribuídas à Companhia e/ou a qualquer terceiro, sob qualquer forma ou qualquer título; (b) da totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos à Emissora, em razão dos seguintes eventos, desde que autorizados nos Contratos de Alienação Fiduciária de Participações Societárias e/ou na Escritura de Emissão de Debêntures: (b.i) cisão, fusão, incorporação e incorporação de ações da Emissora; (b.ii) qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora; (b.iii) qualquer combinação de negócios envolvendo a Emissora, conforme definida na Deliberação CVM nº 665/11; e (b.iv) desdobramento, grupamento e/ou bonificação de ações da Emissora; (c) da totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, à Companhia, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às ações da Emissora oneradas, conforme aplicável; e (d) da totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das ações oneradas da Emissora de propriedade da Companhia, inclusive: (d.i) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (d.ii) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; e (d.iii) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pela Emissora em favor da Companhia, de qualquer natureza e a qualquer título ("Alienação Fiduciária de Participações Societárias"), autorizando os administradores da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a tal garantia e a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação destas, inclusive eventuais aditivos que porventura se façam necessários; (vi,) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação aos itens da ordem do dia acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura da Escritura de Emissão de Debêntures. 5. **Encerramento**: Encerrados os trabalhos, foi lavrada a ata assinada pelos membros da mesa e pelos seguintes acionistas. 6. **Acionistas**: Grupo Rezek Participações S.A., p. José Ricardo Lemos Rezek; Engenfer Consultoria Empresarial EIRELI, p. João Pedro Gattai Ameruso Gomes; Luiz Fernando Marchesi Serrano; Carlos Henrique Delpupo; Adriana Deweik; Ricardo Valente da Silva; e João Pedro Correia Neves. Esse documento é um extrato com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, conforme a ata lavrada em livro próprio, nos termos do Artigo 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **JUCESP** nº 381.585/21-9 em 11/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 31.749.596/0001-50 - NIRE 35300522915

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 30.06.2021

Data: 30.06.2021, às 9h. **Local**: Sede Social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, 6º andar, conjunto 62, São Paulo-SP. **Presença**: Representantes da única acionista. **Mesa**: Presidente: Gregorio Lara dos Santos Matai. Secretário: Leandro Bolsoni. **Ordem do Dia e Deliberações**: Após o Sr. presidente esclarecer que far-se-ia necessário ajustar a deliberação aprovada no item 3.1 da Sessão Ordinária da AGO/E realizada em 31.03.2021 para compatibilizar aquela decisão com o parágrafo 1º do artigo 9º do Estatuto Social, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Retificar o item 3.1 da Sessão Ordinária da AGO/E realizada em 31.03.2021, conforme abaixo: **Onde se lê**: 3.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2023. **Leia-se**: 3.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO que aprovar as contas do exercício de 2023. 2. Ratificar todas demais deliberações aprovadas naquele conclave. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 30.06.2021. **Presença**: Acionista: **Ideal Holding Financeira S.A.**, por seus diretores Srs. Gregorio Lara dos Santos Matai e Leandro Bolsoni. **JUCESP** nº 359.021/21-9 em 28/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRK Ambiental – Participações em Negócios Industriais S.A.

CNPJ/ME nº 25.249.316/0001-42 – NIRE 35.300.493.494

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021, às 16:00 horas

Dia, Hora e Local: Aos 26/04/2021, 16:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Participações em Negócios Industriais S.A., na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo-SP, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações**: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicados na página 128 do jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página E3 do jornal Valor Econômico, ambos na edição de 24/04/2021. **Presenças**: (i) Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. Sergio Garrido de Barros, representante da administração da Companhia ("representante da administração"). **Mesa**: Sergio Garrido de Barros, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia**: **Deliberar sobre** - I) Em Assembleia Geral Ordinária - 1) as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020; 3) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021; e II) Em Assembleia Geral Extraordinária - 4) a alteração do Capital Social da Companhia. **Deliberações**: Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: I) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) aprovar, após esclarecimentos do representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; 2) aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2020, do qual se apurou prejuízo no valor total de R\$ 130.983,90, o qual será absorvido a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do Artigo 202 da Lei das S.A.; 3) aprovar o montante global de R\$ 100.000,00, como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2021, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e II) Em Assembleia Geral Extraordinária: 4) aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 9.000,00, mediante a emissão de 303.540 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,03 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 9.111.557,00, dividido em 829.535.776 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 9.120.557,00 dividido em 829.839.316 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela acionista BRK Ambiental Participações S.A., mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo 1, com expressa anuência da acionista BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A., que, nesta data, renuncia, de forma irrevogável e irretirável, ao seu direito de preferência na participação do aumento de capital ora aprovado; e 5) aprovar, em consequência da deliberação do item 4 acima, a alteração da redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º** – O capital social é de R\$ 9.120.557,00 dividido em 829.839.316 ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, em bens ou direitos.". **Quorum das Deliberações**: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho Fiscal**: Não há Conselho Fiscal permanente e foi instalado no presente exercício. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 26/04/2021. Assinaturas: **Mesa**: Sergio Garrido de Barros, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionistas**: BRK Ambiental Participações S.A. e BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A. (representada nos termos do seu Estatuto Social). Certifico que a presente ata é um extrato da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – *Secretário*. **JUCESP** – Certificado o registro sob o nº 381.532/21-5 em 10/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ/ME nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2021

Data, Hora e Local: 30 de março de 2021, às 9h00, na sede da Almeida Junior Shopping Centers S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, Conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade do capital social. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira - Secretária. **Leitura de Documentos**: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) A aprovação da alienação de investimentos da Companhia, consubstanciados, especificamente, em 14.999.999 (quatorze milhões, novecentas e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de capital social da Sociedade Empresária Limitada "AJ Comércio Digital Ltda.", abaixo qualificada, para atendimento ao previsto na cláusula 19, inciso XXII, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações tomadas por Unanimidade**: colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) A alienação, pela Companhia, de 14.999.999 (quatorze milhões, novecentas e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de capital social de sua titularidade, representativas de 99,99999333333% do capital social da Sociedade Empresária Limitada "AJ Comércio Digital Ltda.", com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 16º andar, conjunto 1.604, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.738.597/0001-86, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob NIRE 35 236 152 555, em sessão de 15/07/2020, número de arquivamento 35236152555, com a 2ª e última alteração ao Contrato Social arquivada na JUCESP em sessão de 01/03/2021, protocolo 0.171.053/21-7, totalmente subscritas e sem valor nominal. As quotas de capital social serão alienadas pelo seu valor patrimonial de mercado, a ser apurado em laudo de avaliação, e são transmitidas ao outro sócio da Sociedade Empresária "AJ Comércio Digital Ltda.". **Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 738.034 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 252.170.039-87, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.604, 16º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-000. A cessão das quotas de capital social ora aprovada será formalizada em correspondente alteração ao contrato social da "AJ Comércio Digital Ltda.", a ser levado a registro à Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 30 de março de 2021. **Mesa**: (aa) Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira - Secretária. **Acionistas**: (a) Jaimes Bento de Almeida Junior. **Certidão**: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Camila Angeloni de Almeida Ferreira** - Secretária. **JUCESP** nº 333.133/21-3 em 12/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.